



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 106/2024

AUTORIA: vereadores Sandro Cândido Silva

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópias ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a ANATEL-MT e a ENERGIZA-MT, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência de fazer gestão para retirar fios e cabos de Telefonia e Internet inutilizados instalados nas redes de energia elétrica de toda a cidade.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópias ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a ANATEL-MT e a ENERGIZA-MT, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando o excesso de poluição visual resultante do acúmulo de fios e cabos de telefonia e internet nas redes de energia elétrica da cidade;

Observando que muitos desses cabos estão obsoletos, fora de uso ou mal instalados, representando um sério risco de acidentes para os cidadãos;

É imprescindível que medidas sejam tomadas com urgência para a remoção desses cabos e para responsabilizar as empresas que não cumprirem os termos de utilização da rede elétrica para prestação desses serviços.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos para que esta questão seja tratada com seriedade e eficácia, visando garantir a segurança e a estética da nossa cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos nesta matéria e solicito sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 8 de abril de 2024.

SANDRO CÂNDIDO SILVA
Vereador autor